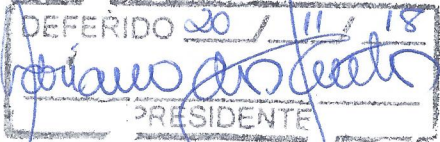




# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 063

<b>ASSUNTO:</b>  AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Poder Executivo informações sobre o não comparecimento dos Secretários Municipais, em convocação efetuada pela Comissão de Justiça e Redação, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>1467</u> DATA <u>14/11/18</u> DESPACHO: 
--	---

SENHORES VEREADORES,

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor Marcelo Vaqueli, digno Chefe do Executivo local, para que preste informações sobre o não comparecimento dos Secretários Municipais, em convocação efetuada para comparecer em reunião da Comissão de Justiça e Redação.

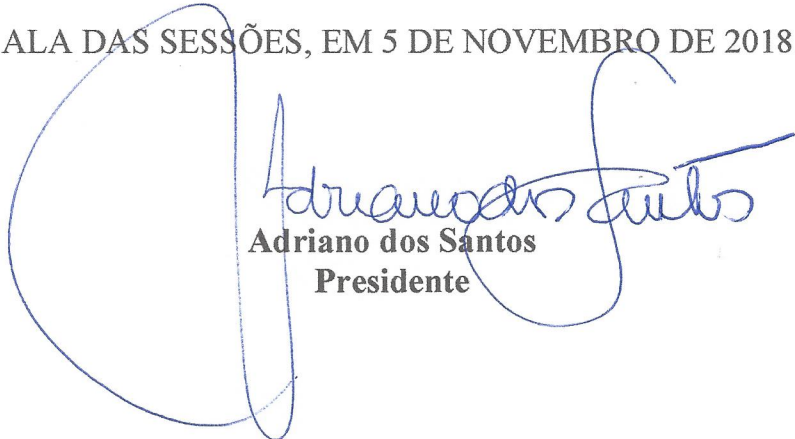
Esclarecemos que o art. 76, IV da Lei Orgânica Municipal, possui a seguinte redação:

*“ARTIGO 76 — Além das atribuições fixadas em lei, compete ao Secretário Municipal: (Artigo 76 com a redação dada pela Emenda nº 17 de 29/04/2009).*

*IV — comparecer à Câmara Municipal, sempre que convocados pela mesma, para prestação de esclarecimentos oficiais.”*

Outrossim, caso a reunião tenha acontecido em outro lugar, solicito cópia da Ata, nos termos do art. 37, III do Regimento interno.

SALA DAS SESSÕES, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

  
**Adriano dos Santos**  
Presidente